

por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

26 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”

Lisboa, 1 de Outubro de 2010. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

203809222

## Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

### Aviso n.º 20948/2010

**Reclassificação do Sítio Classificado do Monte de São Bartolomeu (ou de São Brás), do Sítio Classificado da Gruta do Zambujal, dos Sítios Classificados da Granja dos Serrões e de Negrais e do Sítio Classificado dos Montes de Santa Olaia e Ferrestelo na tipologia de “Monumento Natural” e da Reserva Botânica do Cambarinho na tipologia de “Reserva Natural”**

#### Discussão Pública

O Eng. Tito Rosa, Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, em cumprimento do preceituado nos n.º 4, n.º 5 e n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, faz saber que, a partir do dia 15 de Novembro e até 20 de Dezembro de 2010, fica patente para discussão pública, nos seguintes locais, a documentação relativa aos processos de reclassificação do Sítio Classificado do Monte de São Bartolomeu (ou de São Brás), do Sítio Classificado da Gruta do Zambujal, dos Sítios Classificados da Granja dos Serrões e de Negrais e do Sítio Classificado dos Montes de Santa Olaia e Ferrestelo na tipologia de “Monumento Natural” e da Reserva Botânica do Cambarinho na tipologia de “Reserva Natural”:

Todos os processos:

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa (telefone: 213507900; fax: 213507984)

Monumento Natural do Monte de São Bartolomeu (ou de São Brás):

Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, Rua Dr. Augusto César Silva Ferreira (Bairro do Matão), Apartado 190, 2041-901 Rio Maior (telefone: 243999480; fax: 243999488)

Câmara Municipal da Nazaré, Avenida Vieira Guimaraes, 54, 2450-951 Nazaré (telefone: 262550010; fax: 262550019)

Monumento Natural da Gruta do Zambujal:

Parque Natural da Arrábida, Praça da República, 2900-587 Setúbal (telefone: 265541155; fax: 265541155)

Câmara Municipal de Sesimbra, Rua da República, 3, 2970-741 Sesimbra (telefone: 212288500; fax: 212288687)

Monumento Natural da Granja dos Serrões e de Negrais:

Parque Natural de Sintra-Cascais, Largo Fernando Formigal de Moraes, 2710-564 Sintra (telefone: 2219247200; fax: 213507984)

Câmara Municipal de Sintra, Largo Dr. Virgílio Horta, 2714-501 Sintra (telefone: 219238500; fax: 219238657)

Monumento Natural dos Montes de Santa Olaia e Ferrestelo:

Reserva Natural do Paul de Arzila, Mata Nacional do Choupal, 3000-611 Coimbra (telefone: 239499020; fax: 239499029)

Câmara Municipal da Figueira da Foz, Avenida Saraiva de Carvalho, 3084-501 Figueira da Foz (telefone: 233403300; fax: 233403310)

Reserva Natural de Cambarinho:

Paisagem Protegida da Serra do Açor, Casa Grande, Mata da Margaça, 3305-031 Benfiteira (telefone: 235741329; fax: 235741379)

Câmara Municipal de Vouzela, Alameda Dom Duarte de Almeida, 3670-250 Vouzela (telefone: 232740740; fax: 232771513)

A referida documentação fica igualmente patente no portal [www.icnb.pt](http://www.icnb.pt).

Os interessados podem, durante o período de discussão pública, apresentar as observações e sugestões que julgarem pertinentes acerca das propostas de reclassificação daquelas áreas protegidas, por escrito e durante as horas para tal efeito fixadas em cada um dos locais acima indicados.

A reclassificação em curso é feita nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho.

11 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Tito Rosa*.

203805091

### Despacho (extracto) n.º 15850/2010

Por meu despacho de 28/05/2010, foi autorizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática, em exercício por tempo indeterminado, em lugar vago, do mapa de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, I. P., a Assistente Técnica Maria Armada Folgado Trigueiros.

28/05/2010. — O Presidente, *Tito Rosa*.

203805667

### Despacho n.º 15851/2010

Tendo presente as alíneas *a*) e *b*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril e a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 128/2002, de 11 de Maio, e considerando que o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, através de um seu representante, integra a Comissão de Planeamento de Emergência do Ambiente, que, por sua vez, e juntamente com outras Comissões Sectoriais, constitui apoio técnico e operacional ao Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Visando o reforço da capacidade de resposta do ICNB nas matérias que lhe competem, e as suas atribuições na Comissão de Emergência do Ambiente e no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, renovo a nomeação do Dr. Olímpio António Alegre Pinto como representante do ICNB na respectiva CEAmb. e CNPCE, e nomeio, os Directores do Departamentos de Gestão das Áreas Classificadas, Dr. Guilherme Cesário Lagido Domingos, Eng.º Armando Jorge Ferrão de Carvalho, Eng.ª Teresa Sofia Nunes dos Santos Castel-Branco Silveira, Dr. João Manuel Silva Alves e Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha, como interlocutores operacionais regionais nas questões que reportem a situações tidas como de emergência.

08/06/2010. — O Presidente, *Tito Rosa*.

203808023

### Despacho n.º 15852/2010

Considerando a orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. aprovada pelo Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, e a Portaria n.º 530/2007 de 30 de Abril, que aprova os respectivos estatutos e ainda o Despacho n.º 35/2010/PRES, torna-se necessário realizar os procedimentos previstos na lei para o preenchimento do cargo de director-adjunto do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte, cargo de direcção intermédia do 2.º grau, atento o pedido de substituição formulado pelo anterior titular do cargo.

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterações constantes da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, estabelece, no n.º 1 do seu artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e as alterações constantes da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e para efeitos do n.º 6 do artigo 1.º do anexo à Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o Eng. Vítorio Pereira Martins, do mapa de pessoal deste Instituto, que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, no cargo de director-adjunto do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas, com efeitos a 01 de Julho de 2010.

Data: 28/06/2010. — O Presidente, *Tito Rosa*.

203807505

### Despacho n.º 15853/2010

Na sequência do despacho 52/PRES/2007, de 12 de Setembro de 2007, torna-se necessário assegurar a manutenção da figura de coordenação e representação directa do PN Alvão, assim nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na